



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 284 de 23 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 196 de 1 de agosto de 2023 que prorrogou o Edital 03/2023 - Campus Itajaí - PGD até 31/10/2023,

Considerando o Art. 5° do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022 ,

Considerando o Art. 18 e inciso VII da Portaria do Reitor N° 2106, de 18 de julho de 2022,

Considerando o Art. 32 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI N° 24, de 28 julho de 2023,

Considerando a Avaliação do PGD realizada em setembro/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o Edital n° 003/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho até 31/12/2023.

Art. 2° Efetivar a prorrogação dos PGDs individuais ativos mediante aditamento do ANEXO IV - Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente assinado pelas partes, conforme previsto na sua Cláusula 6.1

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>